



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Súmula: Designa Servidora Dilmarize Gonçalves da Luz, para exercer a função de fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal SIM/POA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 115, inciso II, alíneas 'a' e 'g' da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 10, inciso XII da Lei Municipal Complementar nº 30, de 05 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Sra. DILMARISE GONÇALVES DA LUZ, matrícula n.º 53925, inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, sob o n.º 10.662, portadora da CIRG n.º 6.604.675-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 028.864.239-20, para exercer a função de Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA)

Art. 2º - Conforme determina Lei Municipal Complementar nº 30/2014, a fiscalização será exercida pela autoridade sanitária junto ou indiretamente aos estabelecimentos de produtos de origem animal, com o objetivo de verificar o atendimento aos procedimentos de inspeção aos requisitos previstos no presente regulamento e em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de fevereiro de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 019/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 019/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Súmula: NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID CENTRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PRESIDENTE E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, a servidora **Dilmarise Gonçalves da Luz**, inscrita no **RG nº 6.604.675-3 SSP-PR** e no **CRMV/PR nº 10.662**, à partir da cessão através da Portaria nº 509/2018, de 16/05/20218, do Município de Pitanga/PR, com carga horária de 05 horas semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º
A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º A função prevista no artigo 1º está regulamentada no artigo 6º e no Parágrafo único do artigo 31 do Estatuto deste Consórcio.

Art. 5º Esta nomeação tem efeitos jurídicos à partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2020, de 08 de janeiro de 2020.

Pitanga/PR, 23 de setembro de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente CID CENTRO

NILSON PADILHA
Secretário Executivo CID CENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:7AE3E480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2021. Edição 2356

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>